Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
GABINETE DO PREFEITO
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 520 - 7000 – Ramal 2004
99700-000 Erechim – RS

DECRETO Nº 2.831, DE 23 DE OUTUBRO DE 2003.

ALTERA O DECRETO Nº 2.826, DE 10 DE OUTUBRO DE 2003 QUE NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO DO PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE ERECHIM.

ELOI JOÃO ZANELLA, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista as disposições da Lei Municipal nº 2.600, de 04/01/94 e do Regimento Interno do Conselho do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano de Erechim, e com a finalidade de regularizar a atual composição do referido Conselho,

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica alterado o **Art. 1°, letra "a" do Decreto nº 2.826, de 10 de outubro de 2003, - Nomeia os Membros do Conselho do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano de Erechim,** - que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1° -

(....)

a) *representantes da Sociedade dos Engenheiros e Arquitetos de Erechim - SEAE:*

1. *Titular:* ***Engenheiro Civil José Francisco Souza Abal;***
2. *Suplente:* ***Arquiteta Maríndia Izabel Girardello Detoni".***

Art. 2° - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 18 de junho de 2003.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM/RS, 23 DE OUTUBRO DE 2003.

ELOI JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Data supra.

ADEMAR DE GERONI
Sec. Mun. de Administração.